



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 202/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ANTÔNIO MOACIR AMÂNCIO, LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA I E II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se FAIXA ANTÔNIO MOACIR AMÂNCIO, a atual Faixa A (Matrícula 67.880), localizada no Loteamento Parque Boa Vista I e II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 55.132, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de outubro de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública em homenagem ao Sr. Antônio Moacir Amâncio, cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e por uma vida profissional construída com esforço e perseverança.

Nascido em Cedral, Estado de São Paulo, veio ainda criança para Votuporanga, cidade onde construiu sua história. Iniciou sua vida profissional trabalhando na lavoura de café e, posteriormente, atuou por muitos anos na empresa Truck Galego. Mais tarde, adquiriu caminhões e trabalhou no transporte de móveis e de gado, atividade à qual se dedicou até passar a transportar tratores e implementos agrícolas.

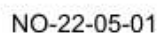
Sua trajetória retrata a história de muitas pessoas que, por meio do trabalho diário e da determinação, contribuíram para o desenvolvimento de Votuporanga e da região. Ao longo dos anos, Antônio Moacir Amâncio formou sua família ao lado de sua esposa, Sueli Barbosa Amâncio, e deixa como legado seus filhos Rodolfo e Renato, os netos Heloísa, Rodolfo e Isaac e familiares, que preservam sua memória e reconhecem sua importância.

A denominação de uma via pública com seu nome representa uma forma de homenagear sua história e perpetuar sua lembrança, reconhecendo sua ligação com Votuporanga e o exemplo de dedicação deixado às futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

RICARDO BOZO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/10/2026 14:42:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113338-474H1L-0V6M5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 045-V do livro C nº 064 de Registro de Obito, Termo nº 11.032, consta que no dia quinze de julho de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **ANTONIO MOACIR AMANCIO**, falecido no dia doze de julho de dois mil e quatro (12/07/2004), às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, na Fundação Pio XII em Barretos SP, com cinquenta anos de idade, casado, do sexo masculino, Motorista, natural de Cedral, Estado de São Paulo, nascido no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, residente à Rua Agenor Sagres, nº 137, Votuporanga, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ AMANCIO e de ELVIRA BOSQUESI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Ulysses Vasconcelos de Andrade e Silva, CRM 36.276, que deu como causa da morte septicemia - pneumonia - câncer de estômago - miocardiopatia isquêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério de VOTUPORANGA - SP.

Foi declarante Geraldo Antonio Vicente Filho.

Observações: O falecido era casado com SUELI BARBOSA SANDOVAL AMANCIO - (Casamento realizado em Votuporanga - SP - livro B - 9, fls. 286, sob nº 3260), era eleitor em Votuporanga - SP, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou dois (02) filhos: Rodolfo, com 18 anos e Renato, com 17 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Barretos, 15 de julho de 2004.

Fabio Fares Simões
2º Oficial Substituto

FIRMA
13ª TABELÃO
Rua Pinheiro Label, 363
Barretos, Paraíba
São Paulo (SP)

FIRMA
27ª TABELÃO
Av. São Lourenço, 19
Praça da República
São Paulo (SP)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 219.***.***-32, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ANTÔNIO MOACIR AMÂNCIO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 05 de outubro de 2026

RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

